

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 47/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/01/2018**

CONSIDERANDO: pedido firmado pela DPC Lena Janne Botelho de Almeida, ref. aos autos da AAI nº 113/17-GAB/CGPC de 16/05/17, no qual solicita a inclusão à portaria instauradora dos nomes dos servidores, M.J.C.F., mat. nº 57190568 e D.A.L.G., mat. nº 57200427, em razão que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte dos referidos policiais;

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 113/17-GAB/CGPC de 16/05/17, incluindo os nomes dos servidores em epígrafe, como sindicados nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Corregedor Geral da Polícia Civil – Em Exercício

**PORTARIA Nº 48/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/01/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 374/16-GAB/CGPC de 16/08/16, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 14/10/15, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações da denunciante;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 374/16-GAB/CGPC de 16/08/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior – Em Exercício

**PORTARIA Nº 49/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/01/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 200/17-GAB/CGPC de 23/08/17, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo REVÓLVVER, .38, SÉRIE: OD248083, PAT.: 114760, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de irregularidade funcional no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 200/17-GAB/CGPC de 23/08/17, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor P.W.V., mat. nº 5331714.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior – Em Exercício

**PORTARIA Nº 50/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/01/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 213/17-GAB/CGPC de 28/08/17, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA/TAURUS, PT940C, ;40SW, SÉRIE: SUA 17130, PAT.: 6034, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de irregularidade funcional no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 213/17-GAB/CGPC de 28/08/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor C.M.F., mat. nº 5332141.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior – Em Exercício

**PORTARIA Nº 51/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/01/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 400/16-GAB/CGPC de 03/10/16, que apurou a conduta do servidor R.C.M., mat. nº 5453151, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que possam atestar a ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 400/16-GAB/CGPC de 03/10/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 52/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/01/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 464/16-GAB/CGPC de 12/12/16, que apurou as circunstâncias da fuga do preso, Márcio da Conceição Fernandes, do interior da VTR disponibilizada à SU Cidade Nova em 09/11/16, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 464/16-GAB/CGPC de 12/12/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 53/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/01/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 471/16-GAB/CGPC de 19/12/16, que apurou a conduta do servidor M.R.J.C., mat. nº 5453208, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 471/16-GAB/CGPC de 19/12/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 54/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 29/01/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 190/17-GAB/CGPC de 25/07/17, que apurou a conduta do servidor F.A.F.S., mat. nº 57233651, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 08 (oito) dias de SUSPENSÃO, ao servidor F.A.F.S., mat. nº 57233651, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior – Em Exercício

**PORTARIA Nº 55/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 29/01/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 107/17-GAB/CGPC de 12/05/17, que apurou a conduta do servidor T.O.S., mat. nº 57233570, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, ao servidor T.O.S., mat. nº 57233570, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior – Em Exercício

**PORTARIA Nº 56/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 30/01/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 76/17-GAB/CGPC de 10/04/17, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, do colete balístico, CBC, SÉRIE: DYN1118074, em 28/03/17, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 76/17-GAB/CGPC de 10/04/17, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela do colete balístico em nome do servidor F.A.B.O., mat. nº 54189219.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 57/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 30/01/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 459/16-GAB/CGPC de 09/12/16, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito, em tese, envolvendo a VTR RANGER FORD, placa QTB4771, disponibilizada à Divisão de Homicídios, fato ocorrido em 22/10/16, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada por policial civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 459/16-GAB/CGPC de 09/12/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 58/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 30/01/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 375/16-GAB/CGPC de 29/08/16, que apurou a conduta do servidor V.C.S.Q. mat. nº 5462975, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, ao servidor V.C.S.Q., mat. nº 5462975, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior – Em Exercício

**PORTARIA Nº 59/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 30/01/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 249/17-GAB/CGPC de 16/10/17, que apurou a conduta do servidor V.D.J., mat. nº 5913966, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações do denunciante;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 249/17-GAB/CGPC de 16/10/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior – Em Exercício

Protocolo: 275336

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES

**PORTARIA****PORTARIA Nº 022/18 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 – GAB/DGCP CRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicada no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006 e o processo 2018/32028.

R E S O L V E:

I – EXONERAR os servidores exclusivamente comissionados VANDSON DA COSTA SILVA, mat. 5936713/1, do cargo comissionado de Gerente de Núcleo de Patrimônio – GEP. DAS. 011.2., JOSÉ MARIA MENDES DE SOUSA JUNIOR, mat.5917980/3 do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Documentação e Informação GEP. DAS. 011.2. a contar de 01.02.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 275351